



BILHETE

do Sindicato

PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DOS METROVIÁRIOS SP – FILIADO À CUT 22/07/2008 Nº 348

Pres.: Wagner Gomes. Dir. Resp.: Benedito Barbosa. Redação e revisão: Marcela F. Oliveira. Editoração: Maria Figaro. Impressão: Herculano Falcão. R. Serra do Japi, 31 – Tatuapé – CEP 03309-000 – São Paulo – SP. F: 2095-3600, Fax: 2098-3233. End. Eletrônico: sindicato@metroviarios-sp.org.br

Vamos eleger os delegados para o Congresso da Fenametro

O 3º Congresso da Fenametro acontecerá entre os dias 28 e 31 de agosto, em Atibaia, e, mais uma vez, o Sindicato chama a categoria para participar desta atividade que debaterá as lutas dos metroviários de todo o Brasil para o próximo período

O Congresso da Federação Nacional dos Metroviários (Fenametro) é a instância máxima para a deliberação de estratégias e ações a serem colocadas em prática pela categoria metroviária. Todos os Estados que têm sindicato de metroviários estarão ali representados, sendo eles: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Brasília, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Ceará e Piauí.

Este é o momento em que o sistema de transporte destas regiões será tema de debates, bem como a realidade política e sócio-econômica nacional e internacional. Serão analisadas as principais dificuldades encontradas pela categoria e para que o sistema de transporte atenda as necessidades da população. Como consequência, os delegados e delegadas do Congresso apresentarão sugestões de como melhorar as condições de vida e de trabalho dos metroviários, e para a prestação de um serviço de transporte digno.

Os delegados e delegadas serão eleitos pelos metroviários de cada Estado. Em São Paulo, a categoria vai eleger 51 delegados e delegadas, sendo respeitada a cota mínima de 20% de mulheres. A eleição seguirá o modelo de votação nome a nome nas áreas, conforme critérios apresentados ao lado:

ÁREA	Nº Delegados (máximo)	Nº Delegadas (mínimo)	Total
L1 – Estações	04	01	05
L1 – Movimento	03	--	03
L3 – Estações	03	02	05
L3 – Movimento	03	--	03
L2 – Estações e Movimento	02	01	03
Segurança - L1, 2, 3 e 5	04	02	06
L5 e PCR - Man., est. e mov.	02	--	02
PAT, diurno e noturno	05	01	06
PIT, diurno e noturno	04	--	04
EPB e MTE L3	02	--	02
MTE L1 e 2	02	--	02
CCO	02	--	02
Metrô I	02	01	03
Cidade II	02	02	04
GCC	01	--	01
Total	41	10	51

● Inscrição dos candidatos a delegado: dias 25 e 28 de julho, na secretaria geral do Sindicato, das 10h às 18h.

● Período eleitoral: 02 a 05 de agosto.

● O texto base será divulgado na próxima semana e as emendas poderão ser apresentadas pelos delegados e delegadas eleitos até o dia 15 de agosto.

Manifestação contra a política de juros altos

O Sindicato convida todos os metroviários para o **ATO PÚBLICO** promovido pela CTB (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil) e movimentos sociais contra a política de juros altos.

Quarta-feira, 23/07, às 11h, em frente ao Banco Central (av. Paulista, 1842). Compareçam!

Departamento Jurídico a serviço da categoria

O Sindicato dos Metroviários, através do seu departamento Jurídico, encaminha centenas de processos da categoria, e muitos deles têm sido julgados procedentes, fazendo com que metroviários sejam contemplados com valores significativos a título de passivos trabalhistas. No último período, aproximadamente 1.600 metroviários ganharam ações trabalhistas com o valor total estimado em R\$ 85 milhões. Hoje o departamento Jurídico do Sindicato tem aproximadamente 2.000 mil ações das mais diversas em tramitação. **Confira o andamento de alguns processos.**

Para mais esclarecimentos, entre em contato com um diretor de sua área ou com o Sindicato.

Processo n.º 294/88 - 34ª Vara do Trabalho de SP

Em junho de 2006, o juiz determinou ao perito contábil que refizesse os cálculos dos valores devidos a cada empregado representado na ação. No mês de abril de 2007, o perito reapresentou os cálculos com uma série de erros, o que levou tanto o Sindicato quanto o Metrô a apresentar discordâncias quanto ao laudo pericial. Em fevereiro de 2008, o perito se manifesta sobre as impugnações do Sindicato e

da empresa, respondendo de modo insatisfatório as críticas ao seu trabalho. Por este motivo, tanto o Sindicato quanto o Metrô voltaram a apresentar as discordâncias quanto ao laudo pericial, tendo o processo sido remetido ao juiz no dia 08 de abril de 2008, para que ele decida que medidas tomar de agora em diante. Ao examinar as manifestações do Sindicato e do Metrô, o juiz determinou ao peri-

to que se manifestasse sobre cada uma delas. Na seqüência, o perito alega que não apresentou um laudo completo por falta de documentos que deveriam ter sido juntados pela empresa e devolveu o processo à Secretaria da 2ª Vara do Trabalho. Em junho de 2008, os autos do processo foram remetidos ao juiz, para que ele decida que encaminhamento será dado à ação de agora em diante.

Processo n.º 1277/91 - 54ª Vara do Trabalho de São Paulo

Este processo está em fase de conclusão, sendo certo que, praticamente, todos os empregados já receberam o seu crédito. Em janeiro de 2008, o juiz determinou ao Banco do Brasil que apresentasse uma relação dos empregados que já sacaram os seus créditos, determinando, também, que a instituição bancária informasse se ainda haveria algum "resíduo" devido em

favor dos empregados. Em março de 2008, o Banco do Brasil apresentou a relação de empregados ao juiz, que está com o processo desde o dia 1.º de abril de 2008, para decidir que andamento dará à ação judicial. Ato contínuo, o juiz determinou ao Sindicato e ao Metrô que se manifestassem sobre os esclarecimentos prestados pelo Banco do Brasil. O Sindicato ingressou com uma petição

requerendo que a empresa comprovasse os recolhimentos fiscais e previdenciários que deveria ter efetuado, além de requerer que os depósitos do FGTS que se encontram atualmente em uma conta judicial fossem transferidos para a conta vinculada de cada empregado. No mês de junho de 2008, os autos do processo foram remetidos ao juiz, para que ele decida sobre a petição do Sindicato.

Processo 1263/90 - 2ª Vara do Trabalho de São Paulo

Em março de 2007, o perito contábil reapresentou os cálculos dos valores devidos aos empregados que não fizeram acordo com a empresa. No entanto, não informou até qual data teria sido feita a correção monetária do crédito dos empregados. Por este motivo, o Sindicato protocolou uma petição solicitando que o perito informasse até que data o crédito dos empregados havia

sido corrigido monetariamente. Em abril de 2008, o juiz esclarece até qual data o crédito dos reclamantes estava corrigido, e abriu prazo para que a empresa se manifestasse sobre os cálculos do perito. Após a manifestação da empresa, o processo será remetido ao juiz, para que ele decida se homologará os cálculos do perito, os cálculos do Sindicato ou os cálculos da Cia. Depois de homologa-

dos os cálculos de liquidação, a empresa será citada para pagar o crédito dos empregados ou indicar bens que possam garantir este crédito. Em julho de 2008 o Sindicato ingressou com uma nova petição, requerendo, mais uma vez, que os cálculos que apresentou fossem homologados pelo juiz. Estamos, portanto, aguardando que o juiz se manifeste sobre a petição do Sindicato.

Processo da sexta parte

Das cerca de 600 ações referentes à sexta parte, 222 foram julgadas procedentes em primeira instância e 62 em segunda instância. Àquelas ações julgadas improcedentes em primeira instância coube recurso em instâncias superiores.

Cesta Básica

Lamentavelmente o Metrô informou ao Sindicato que pelo segundo mês consecutivo não disponibilizará a cesta básica à categoria metroviária. Por não ter se preocupado em fazer a licitação com antecedência, o Metrô promoverá o pregão para licitação do fornecimento das cestas somente no dia 30. O Sindicato cobra da

empresa o cumprimento do Acordo Coletivo e espera que o valor a ser pago corresponda com o valor real dos produtos da cesta. O Sindicato está em negociação para que o valor correspondente à cesta não seja creditado em conta corrente e sim disponibilizado em forma de VR ou VA até a normalização da situação.